



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ESTUDOS PRELIMINARES

AQUISIÇÃO URGENTE DE MATERIAL IMPRESSO CARTAZ PROIBIDO CELULAR – ELEIÇÕES 2022

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Trata-se de material gráfico confeccionado conforme modelo predefinido enviado pelo Tribunal Superior Eleitoral, e conforme sua orientação/recomendação, novo modelo do Cartaz Proibido Celular deverá ser disponibilizado para as seções eleitorais, atendendo à recente decisão do Plenário daquela Corte Superior, que teve como objetivo melhor esclarecer e orientar eleitores e eleitoras quanto ao sigilo do voto e preservar o bom andamento dos trabalhos das mesas receptoras de votos nas Eleições de 2022.

A recomendação foi acolhida pela Presidência desse Regional e, para tanto, a aquisição deverá ser realizada em regime de urgência, tendo em vista a exiguidade do tempo até o Pleito vindouro, momento em que será utilizado o material adquirido, objeto deste estudo preliminar.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Edna Fernandes Saboia (COELE)
Integrante Técnico	Nagila Maria de Melo Angelim (SEDIT)
Integrante Administrativo	Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro (SEALX)

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Item	Descrição – Material Impresso
01	<p>CARTAZ PROIBIDO CELULAR. Papel branco 90g/m², tamanho A3 (297x420mm), impressão em ofsete (fotolito), cores: 4X0, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.</p> <p>Quantidade: 59.000 unidades.</p> <p>CATMAT: BR0294222.</p>

1.3.1 Requisitos Funcionais

Servir de material de orientação para eleitores e eleitoras, afixados nas seções eleitorais do Estado do Ceará nas Eleições de 2022.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

No mercado existem inúmeras empresas de impressão gráfica que oferecem o material solicitado. Informamos abaixo o material adquirido por este Regional nas Eleições de 2020.

Preço da última compra do TRE-CE

Produto similar	CARTAZ SEÇÃO ELEITORAL, art 39-A
Fornecedor	ODIMILSON ALVES PEREIRA – EPP (PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS)
Descrição	CARTAZ SEÇÃO ELEITORAL. Papel branco 90g/m2, tamanho A3 (297x420mm), impressão em ofsete (fotolito), cores: 4X0, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento. Quantidade: 1110 centos
Valor Estimado	R\$ 24,95 (Pacote 100 unid.)

1.5 Custos Totais da Demanda

O custo total da demanda só poderá ser estimado com base nas propostas a serem coletadas pela Seção de Análise de Preços, porém, levando em consideração a recente aquisição realizada por este Regional de material similar, o valor estimado fica em torno de R\$ 14.720,50 (catorze mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

1.6 Escolha e Justificativa do Objeto

A aquisição tem amparo na orientação/recomendação expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral conforme recente decisão tomada pelo Plenário daquela Corte Superior e acolhida pela Presidência deste TRE-CE.

O quantitativo do material foi calculado pelo Sistema de Controle de Distribuição de Material de Eleição – SCDM utilizando os seguintes parâmetros: 1. Seção Eleitoral; 2. Junta Eleitoral; 3. Locais de Votação; 4. Locais Votação Capital; 5 Município; 6. Eleitorado; 7. Multiplicidade; 8. Coeficiente de Segurança para Zona; 9. Reserva Sealx; 10. Estoque zonas e Sealx, garantindo assim o funcionamento de todas as seções do Estado, como também, a possibilidade de 2º turno nos Municípios de Fortaleza e Caucaia.

1.7 Adjudicação do Objeto

O objeto será adjudicado à licitante que oferecer o menor valor global.

1.7.1 Descrição do Objeto

Item	Descrição – Material Impresso	UNIDADE
01	CARTAZ PROIBIDO CELULAR. Papel branco 90g/m2, tamanho A3 (297x420mm), impressão em ofsete (fotolito), cores: 4X0, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento. Quantidade: 59.000 unidades.	PACOTE COM 100 UNIDADES

CATMAT: BR0294222.

1.7.2 Alinhamento do Objeto

Todos os itens estão vinculados ao Planejamento Integrado das Eleições – PIE - 2020, dentro do Projeto: Materiais e Serviços. O PIE é o instrumento de gestão desenvolvido pela Justiça Eleitoral do Ceará que consolida o amplo rol de informações referentes às diversas etapas do processo eleitoral e mapeia as ações de infraestrutura, logística e capacitação, bem como as atividades eleitorais propriamente ditas, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos.

1.7.3 Benefícios Esperados

Aquisição do material, em tempo hábil, para execução dos trabalhos nas seções eleitorais de todo Estado de forma a garantir a realização das Eleições 2022.

1.7.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda, objeto desta contratação tem como base de cálculo principal a quantidade de seções eleitorais em cada sede de Zona Eleitoral e seus municípios-termos.

1.8 Adequação do Ambiente

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda.

1.9 Orçamento Estimado

O valor estimado da presente contratação poderá sofrer alteração após o resultado da pesquisa de mercado, que será realizada pela Seção de Compras deste Tribunal, levando-se em consideração fatores como frete e urgência na entrega, haja vista ser uma aquisição excepcional dada a decisão recente do TSE.

2 Análise de Riscos

Risco 1: entrega do material pela empresa vencedora da licitação dentro do prazo viável.				
Probabilidade	() Baixa 1	(x) Média 3	() Alta 4	() Extremo 5
Impacto	() Baixa 1	(x) Média 3	() Alta 4	() Extremo 5
Nível do Risco (Probabilidade x impacto)	() Baixa 1-4	(x) Médio 5-11	() Elevado 12-19	() Extremo 20-25
Danos potenciais	Distribuição do material às diversas seções eleitorais do Estado pela Seção de Almoxarifado tornando o material inutilizado.			

3 Declaração de Viabilidade ou não da Contratação

Considerando que:

- Existe orçamento disponível para a contratação desses produtos no exercício corrente na dotação orçamentária para as eleições;
- A contratação alinha-se às finalidades do Órgão;
- A quantidade sugerida para contratação está coerentes com a demanda prevista e em conformidade com a orientação do TSE;
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por muitos distribuidores do produto, o que garante a participação de várias empresas e, consequentemente, a concorrência.

Com esta contratação, entendemos que serão atendidas adequadamente as necessidades da Administração, portanto, constatamos que é uma contratação viável.

Documento assinado eletronicamente por **NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM, CHEFE DE**



SEÇÃO, em 01/09/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0031501&crc=FDB75CC3, informando, caso não preenchido, o código verificador **0031501** e o código CRC **FDB75CC3**.

2022.0.000003595-6

0031501v3